



Ofício 589/2025

De: Cleonice F. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 15/05/2025 às 09:16:32

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 563/2025

Data: 16/05/2025 - Horário: 12:44
Administrativo

Ofício 0143/2025/SAPL/DG/REQ.0061/PROTOC.352

Anexos:

Oficio_0143_req_0061_protoc_352.docx





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ponte Nova, 08 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0143/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0061/2025 - protocolado nº 352/2025, de autoria do Vereador Wellington Sabino de Oliveira, o qual solicita informações sobre o número de pacientes acometidos por doenças autoimunes e / ou sexualmente transmissíveis atendidos/ acompanhados no ano de 2025.

Informamos que a unidade de atendimento SAE/CTA/UDM oferece à população de Ponte Nova e região exames de teste rápido das ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis) como HIV, Sífilis e Hepatites, coleta de sangue para carga viral, como também aconselhamento e tratamento do HIV (Aids), Hepatites virais, Tuberculose (ativa e preventiva) e Hanseníase. E também, é ofertado o tratamento de PEP (Profilaxia Pós Exposição) de risco à infecção pelo HIV e o PREP (Profilaxia pré exposição), que consiste no uso de medicamento quando a pessoa tiver uma possível exposição de risco ao HIV.

Até o mês de abril 2025, na UDM de Ponte Nova, estavam em tratamento 363 pacientes de HIV (Aids), 27 pacientes de Hepatite B e 21 pacientes de Hepatite C.

O SAE/CTA/UDM não atende doenças auto imunes e também não tem o controle de notificações de infecções sexualmente transmissíveis, a obrigatoriedade é apenas relacionada à sífilis.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEB4-488A-3762-A615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED] XXX.XXX[REDACTED]) em 15/05/2025 09:20:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CEB4-488A-3762-A615>